

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020 - PROCESSO N.º 210/2020 - EDITAL N.º 11/2020-  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de fornecimento de CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP destinados aos servidores públicos municipais, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Fica retificado o edital do Pregão Presencial nº 04/2020, no item 8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei 8.666.93, passando a vigorar o seguinte texto):

c) Comprovação da boa situação financeira do licitante, que será aferida pela observância mínima dos seguintes índices: Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Endividamento, elaborado em papel timbrado da empresa, subscrito por seu(s) representante(s) legal(is) responsável, devidamente identificados, calculados com base no Balanço Patrimonial do último exercício social, da seguinte forma:

$$\text{- Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

(O resultado deverá ser maior ou igual a 1,00)

$$\text{- Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

(O resultado deverá ser maior ou igual a 1,00)

$$\text{- Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

(O resultado deverá ser menor ou igual a 0,80)

Estas são as únicas alterações introduzidas no Edital n.º11/2020, do Pregão Presencial n.º 04/2020, do qual a presente fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, edital esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pela presente. São Miguel Arcanjo, 02 de março de 2020. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal